



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.140 EMENTA:- Dá denominação de Vila Zuquinha
de 20 de maio de 1985 Campina e adota outras providên-
cias.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Vila Zuquinha Campina (José Campina
Nunes), fica ao lado direito da Rua do Horto, nas imediações da Casa
643.

Art. 2º - Que seja afixada placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 20 de maio de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

28/05/85



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.140 EMENTA:-
de 20 de maio de 1985
Reg. Livro fls.
Dá denominação de Vila Zuquinha Campina e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Vila Zuquinha Campina (José Campina Nunes), fica ao lado direito da Rua do Horto, nas imediações da Casa 643.

Art. 2º - Que seja afixada placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20 de maio de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL